

**LEI MUNICIPAL Nº 4141, DE 18/08/2014**

**PROJETO DE LEI Nº 4439, DE 14/08/2014**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO ADVOGADO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de São Sebastião do Paraíso, o **“DIA MUNICIPAL DO ADVOGADO”**, a ser comemorado no dia 11 de agosto de cada ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 18 de agosto de 2014.

AUTOR: VEREADOR WALKER AMÉRICO OLIVEIRA

VER.PRES.JOSE LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER.  
SECRET. DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Confere com o original

---

PRESIDENTE